



**PORTARIA SEMAD N° 0322/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos das servidoras interessadas protocolados no Departamento Pessoal com comprovante de protocolo do INSS requerendo aposentadoria por tempo de contribuição; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Procuradoria Municipal; **CONSIDERANDO**, o período acumulado de tempo de serviço das referidas servidoras,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** 05 (cinco) meses de Licença-prêmio à servidora **MARIA DO CARMO DE SOUZA MARQUES**, matrícula **40.330-X**, titular do cargo de Professor I a contar de 30 de julho de 2021 a 30 de dezembro de 2021. *OK*

Art. 2º - **CONCEDER** 02 (dois) meses de Licença-prêmio à servidora **VIRONEDE ARAUJO DE SOUZA**, matrícula **50.220-0**, titular do cargo de Técnica de Enfermagem a contar de 18 de agosto de 2021 a 18 de outubro de 2021. *OK*

Art. 3º - **CONCEDER** 02 (dois) meses de Licença-prêmio à servidora **MARIA DE LOURDES FERREIRA DE LIMA**, matrícula **10.058-7**, titular do cargo de Telefonista a contar de 06 de setembro de 2021 a 06 de novembro de 2021. *OK*

Art. 4º - **DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional das servidoras elencadas nesta portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30 de julho de 2021.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, Fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume

TABIRA 26 / 08 / 2021

91069-0  
Funcionário

Tabira-PE, 26 de agosto de 2021.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração